



Portaria Prograd nº 08, de 1º de fevereiro de 2019

Retifica a Portaria Prograd nº 07, de 30 de janeiro de 2019.

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria Prograd nº 07/2018, que institui as comissões de verificação e estabelece os procedimentos de validação do ingresso de candidatos selecionados para as reservas de vagas L1, L2, L6, L10, L9 e L14, nos termos da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016.

Art 1º O art. 2º da Portaria Prograd nº 07/2018 passa a vigorar com a seguinte redação na composição da Comissão de Verificação – PcD e da Comissão de Verificação – Cota para Negros:

Comissão de Verificação – PcD

Siape 2.150.536
Siape 1.082.823
Siape 1.748.026
Siape 1.327.700
Siape 1.646.237
Siape 1.032.616
Siape 2.230.499
Siape 2.263.015
Siape 1.744.848
Siape 2.338.051

Comissão de Verificação - Cota para Negros

Siape 2.150.536
Siape 2.319.574
Siape 1.667.340
Siape 1.835.767
Siape 0.418.083
Siape 6.419.027
Siape 1.671.666
Siape 1.544.488
Siape 2.352.567
Siape 1.668.202
Siape 1.089.022
Siape 1.082.823
Siape 1.748.414
Siape 1.667.613
Siape 0.419.017
Siape 2.230.499
Siape 0.418.920
Siape 1.524.711
Siape 1.582.156
Siape 1.050.103
Siape 2.409.811
Siape 2.267.554
Siape 2.234.872
Siape 2.269.367

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação